

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 001/2023

“Concede Revisão Geral Anual ao atual subsídio dos Vereadores e Presidente do Poder Legislativo do Município de Ilópolis/RS e, dá outras providências”.

VALÉRIA BACCON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, encaminho o seguinte Projeto de Lei do Poder Legislativo para apreciação e votação:

Art. 1º - É concedido, **a contar de 1º de janeiro do ano de 2023**, revisão geral anual de que trata o inciso X, do artigo 37 da CF, na variação no IPCA (Índice Nacional ao Consumidor Amplo) de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) sobre os atuais subsídios dos Vereadores e Vereadoras, bem como da Presidente do Poder Legislativo de Ilópolis/RS.

Art. 2º - As despesas decorrentes do reajuste concedido por esta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis/RS, 11 de janeiro de 2022.

**VALÉRIA BACCON,
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**VALDIR DOMINGOS BONCOSKI,
1º SECRETÁRIO.**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE
LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 001/2023**

Prezados Vereadores e Vereadoras, o presente projeto de Lei dispõe sobre a revisão geral anual de que trata o inciso X, do artigo 37 da CF, na variação no IPCA (Índice Nacional ao Consumidor Amplo) de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) sobre os atuais subsídios dos Vereadores e Vereadoras, bem como da Presidente do Poder Legislativo de Ilópolis, a partir de 1º de janeiro de 2023.

A referida matéria justifica-se com vistas a formalizar a concessão de reposição salarial no percentual de 5,79%, índice IPCA, observando que o referido índice é o mesmo utilizado e concedido pelo Poder Executivo.

Com vistas a agilizar os procedimentos legais, encarecemos que a presente matéria seja apreciada e votada em regime de urgência.

Atenciosamente,

**VALÉRIA BACCON,
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.**

**TABELA DE PAGAMENTO PARA O QUADRO DE CARGOS EM
COMISSÃO, EFETIVO, FUNÇÕES GRATIFICADAS, VEREADORES E
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ILÓPOLIS/RS - 2023**

| | |
|-----------------------------|-----------------------------|
| PRESIDENTE | R\$ 2.667,24 |
| VEREADOR | R\$ 2.133,27 |
| CARGO EM COMISSÃO | FUNÇÕES GRATIFICADAS |
| CC – 1: R\$ 1.214,70 | FG – 1: R\$ 607,36 |
| CC – 2: R\$ 2.429,46 | FG – 2: R\$ 1.214,73 |
| CC – 3: R\$ 3.668,66 | FG – 3: R\$ 1.834,35 |
| CC – 4: R\$ 4.870,60 | FG – 4: R\$ 2.429,44 |

| |
|--|
| CARGO EFETIVO |
| ASSISTENTE LEGISLATIVO - R\$ 1.214,73 |